

Relatório de execução orçamental

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres

2º Trimestre 2019

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Económico-Financeiros

3. Indicadores Comerciais

4. Indicadores Operacionais

5. Investimentos

6. Análise da evolução de princípios orçamentais

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

Anexos:

Fichas de Investimento

Demonstração dos Resultados		2019				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Vendas	mEur	37 510	42 210			79 720	73 815	79 225
Prestação de serviços	mEur	385	435			820	848	859
Custo das vendas/variação inventários	mEur	- 390	- 440			- 830	- 855	- 899
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-7 606	-7 989			-15 595	-14 753	-15 352
Gastos com o pessoal	mEur	-6 800	-5 874			-12 674	-13 020	-12 913
Amortizações e depreciações do exercício	mEur	-6 472	-6 491			-12 962	-12 647	-13 277
Imparidade de dívidas a receber	mEur	- 300	- 300			- 600	- 600	- 600
Provisões (aumentos) / reduções	mEur	- 30	13			- 17	281	- 60
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-2 073	-2 460			-4 533	-3 498	-4 030
Subsídios ao investimento	mEur	378	378			756	638	768
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	1 342	1 078			2 421	1 991	1 921
Resultado operacional	mEur	15 945	20 561			36 506	32 200	35 641
Gastos financeiros	mEur	- 369	- 362			- 731	- 973	- 715
Rendimentos financeiros	mEur	171	188			359	378	320
Resultado financeiro	mEur	- 198	- 174			- 372	- 595	- 395
Resultado antes de imposto	mEur	15 747	20 387			36 134	31 606	35 247
Imposto sobre o rendimento	mEur	-4 379	-5 619			-9 998	-9 131	-10 408
Resultado líquido do exercício	mEur	11 368	14 768			26 136	22 474	24 839

Indicadores de Resultados		2019				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
EBITDA (ajustado)	mEur	22 038	26 674			48 712	44 209	48 150
Margem EBITDA (ajustado)	%	58,2%	62,5%			60,5%	59,2%	60,1%
Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)	%	107%	88%			97%	102%	98%
EBIT (ajustado)	mEur	15 945	20 561			36 506	32 200	35 641

- Os valores de orçamento incluídos no presente documento referem-se ao PAO 2019 aprovado pelo Secretário de Estado do Tesouro em 26 de abril de 2019.

Resultado líquido do exercício 26,1 MEur

- O Resultado Líquido no final do 2º trimestre de 2019 foi de 26,1 MEur, superior ao ano anterior em 3,7 MEur e superior em 1,3 MEur ao previsto;
- As vendas e as prestações de serviços foram de 80,5 MEur, superiores em 5,9 MEur face ao ano anterior e superiores em 0,5 MEur ao previsto.
- FSE de 15,6 MEur, acima do verificado no período homólogo em 0,8 MEur (+5,7%) e acima do previsto em 0,2 MEur. Os encargos com cobranças foram reclassificados de FSE para Outros Gastos. As principais variações face ao período homólogo são:
 - Manutenção (+0,7 MEur);
 - Eletricidade (+0,5 MEur);
 - Trabalhos especializados (+0,2 MEur);
 - Reclassificação dos Encargos com cobranças (-0,4 MEur);
 - Outros FSE (-0,2 MEur).
- Gastos com pessoal diminuíram 0,3 MEur face ao período homólogo, devendo-se essencialmente ao valor das indemnizações (-0,1 MEur).
- Outros Gastos e Perdas inclui 1,8 MEur de CTA suportada pela Baixa e 0,4 MEur referentes encargos com cobranças.

Resultado financeiro -0,4 MEur

- Resultado Financeiro de -0,4 MEur. Este valor representa uma melhoria de cerca de 0,2 MEur face ao período homólogo.

Demonstração da Posição Financeira		2019				6M	12 M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
Ativo não corrente	mEur	711 807	707 670			707 670	715 036	717 843
Ativo fixo tangível	mEur	679 601	675 804			675 804	682 766	683 999
Outros ativos não correntes	mEur	32 206	31 866			31 866	32 269	33 844
Ativo corrente	mEur	150 565	128 300			128 300	138 711	112 788
Disponibilidades	mEur	19 674	3 837			3 837	10 656	12 462
Outros ativos correntes	mEur	130 891	124 463			124 463	128 055	100 326
Total do ativo	mEur	862 372	835 970			835 970	853 747	830 632
Capital social	mEur	150 000	150 000			150 000	150 000	150 000
Resultados transitados e reservas	mEur	471 389	431 814			431 814	422 209	432 510
Resultado líquido do exercício	mEur	11 368	26 136			26 136	49 108	49 678
Capital próprio	mEur	632 757	607 950			607 950	621 317	632 188
Passivo não corrente	mEur	164 513	161 582			161 582	170 512	158 005
Financiamentos obtidos	mEur	96 427	94 251			94 251	101 667	89 138
Subsídios ao investimento	mEur	32 838	32 460			32 460	33 217	32 437
Outros passivos não correntes	mEur	35 248	34 870			34 870	35 629	36 429
Passivo corrente	mEur	65 102	66 438			66 438	61 917	40 439
Financiamentos obtidos	mEur	15 341	15 380			15 380	15 909	12 605
Outros passivos correntes	mEur	49 761	51 058			51 058	46 008	27 835
Total do passivo	mEur	229 615	228 020			228 020	232 430	198 444
Total do capital próprio e do passivo	mEur	862 372	835 970			835 970	853 747	830 632

Posição financeira

- Ativo Total de 836,0 MEur, dos quais 675,8 MEur correspondem a Ativos Fixos Tangíveis (líquidos);
- Capital Próprio ascende a 608,0 MEur;
- Passivo Total de 228,0 MEur, dos quais 161,6 MEur de Passivos não Correntes.

Indicadores da Posição Financeira		2019				6M	12 M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
Capital empregue	mEur	764 432	737 072			737 072	758 613	757 755
Liquidez geral	n.º	2,3	1,9			1,9	2,2	2,8
Solvabilidade	n.º	2,8	2,7			2,7	2,7	3,2
Fundo de maneo	mEur	85 464	61 862			61 862	76 794	72 349
ROCE * - Rentabilidade do capital empregue	%	8,3%	9,9%			9,9%	9,2%	9,4%
ROE * - Rentabilidade do capital próprio	%	7,2%	8,6%			8,6%	7,9%	7,9%
ROA * - Rentabilidade dos ativos	%	5,3%	6,3%			6,3%	5,8%	6,0%

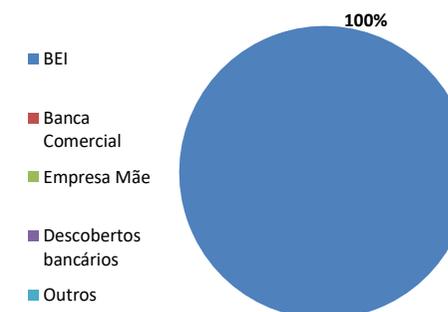
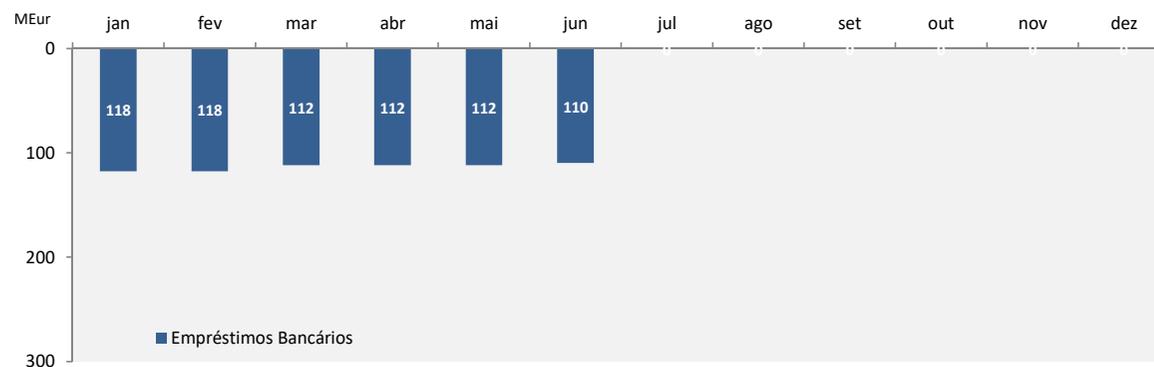
* Indicadores anualizados.

Financiamento		2019				6M	12 M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
Empréstimos	mEur	111 767	109 631			109 631	117 575	101 743
Médio e longo prazo	mEur	96 427	94 251			94 251	101 667	89 138
BEI	mEur	96 427	94 251			94 251	101 667	89 138
Banca comercial	mEur	0	0			0	0	0
Empresa mãe	mEur	0	0			0	0	0
Outros	mEur	0	0			0	0	0
Curto prazo	mEur	15 341	15 380			15 380	15 909	12 605
BEI	mEur	15 341	15 380			15 380	15 909	12 605
Banca comercial	mEur	0	0			0	0	0
Empresa mãe	mEur	0	0			0	0	0
Descobertos bancários	mEur	0	0			0	0	0
Outros	mEur	0	0			0	0	0

Indicadores de Financiamento		2019				6M	12 M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
Dívida financeira	mEur	111 767	109 631			109 631	117 575	101 743
Debt to equity	%	18%	18%			18%	19%	16%
Net debt - Endividamento líquido	mEur	10 093	35 794			35 794	24 919	39 281
Net debt to EBITDA (Ajustado)	n.º	0,11	0,37			0,37	0,27	0,41
PMR - Prazo médio de recebimentos	dias	52	52			52	51	-
PMP - Prazo médio de pagamentos	dias	35	34			34	36	39

Dívida Financeira	
	109,6 MEur
<ul style="list-style-type: none"> Endividamento de 109,6 MEur no final do segundo trimestre de 2019, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI; No 2º trimestre de 2019 não ocorreram desembolsos de capital, tendo sido efetuadas amortizações de capital no valor de 2,1 MEur. 	
Net Debt - Endividamento Líquido	
	35,8 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Endividamento Líquido no final do 2º trimestre foi de 35,8 MEur, inferior em 10,9 MEur face a 2018. Para este valor concorre o montante de Apoio de Tesouraria à AdP SGPS, que ascende a 70 MEur; Redução de 7,9 MEur no valor de Dívida Financeira face ao verificado no final de 2018, resultante de amortizações de capital de 7,9 MEur realizadas no 1º e 2º trimestres. 	

Endividamento



Atividade Comercial		2019				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Total de água vendida	mm3	44 944	51 039			95 984	91 532	94 717
Cientes Municipais e Multimunicipais	mm3	33 107	37 667			70 774	67 445	69 700
Águas do Vale do Tejo	mm3	6 559	7 484			14 043	13 440	13 756
C. Limitrofes	mm3	24 993	28 424			53 417	50 473	52 351
Cascais	mm3	3 385	4 387			7 772	6 739	7 170
Loures	mm3	6 529	7 093			13 622	13 178	13 309
Oeiras/Amadora	mm3	6 002	6 755			12 757	12 008	12 724
Sintra	mm3	5 815	6 435			12 251	11 942	12 299
Vila Franca de Xira	mm3	2 387	2 794			5 181	4 867	4 947
Mafra	mm3	875	960			1 835	1 739	1 901
Tejo Sorraia	mm3	514	568			1 082	1 099	1 232
Águas do Ribatejo	mm3	330	353			683	700	817
Alcanena	mm3	67	70			137	112	112
Cartaxo	mm3	31	40			71	65	70
Constância	mm3	76	88			163	139	146
Santarém	mm3	10	17			28	83	87
Médio Tejo	mm3	1 041	1 190			2 232	2 433	2 361
Leiria	mm3	117	112			229	209	214
Ourém	mm3	265	361			627	588	663
Batalha	mm3	63	64			127	133	149
Porto de Mós	mm3	62	68			130	344	353
Tomar	mm3	535	586			1 120	1 160	982
Cientes Diretos	mm3	11 837	13 372			25 210	24 087	25 016
Domésticos	mm3	6 798	7 112			13 910	13 416	13 284
Comércio e Indústria	mm3	3 147	3 662			6 809	6 304	6 516
Inst. Privadas. de Direito Público	mm3	614	929			1 543	1 399	1 718
Estado e Embaixadas	mm3	808	956			1 765	1 799	1 941
Unidades Militares	mm3	16	53			69	124	143
CML	mm3	455	659			1 114	1 045	1 415

N.º de Clientes		2019				6M		
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
Municípios Abastecidos	n.º	34	34			34	34	34
Cientes Diretos	n.º	357 695	357 992			357 992	356 999	355 065
Domésticos	n.º	303 591	303 453			303 453	304 164	303 723
Comércio e Indústria	n.º	47 757	48 209			48 209	46 438	44 924
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 073	4 098			4 098	4 113	4 130
Estado e Embaixadas	n.º	1 702	1 655			1 655	1 717	1 717
Unidades Militares	n.º	2	2			2	2	2
CML	n.º	570	575			575	565	569

Vendas Abastecimento	
79,7 MEur	96,0 Mm ³
<ul style="list-style-type: none"> Vendas de água de 79,7 MEur, correspondente a um caudal vendido de 96,0 Mm³; Dos 96,0 Mm³ vendidos, 70,8 Mm³ correspondem a vendas a clientes municipais e multimunicipais e os restantes 25,2 Mm³ a clientes diretos; Verifica-se um aumento de 4,5 Mm³ face ao período homólogo e um aumento de 1,3 Mm³ face ao previsto; Face ao período homólogo o aumento do volume vendido de 4,5 Mm³ (+4,9%), verifica-se: <ul style="list-style-type: none"> + 3,3 Mm³ (+4,9%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais; + 1,1 Mm³ (+4,7%) nos Clientes Diretos. 	
<ul style="list-style-type: none"> Em junho a empresa tem 357 992 clientes diretos e abastece 34 municípios em Alta (excluindo Lisboa). <p>Verifica-se um aumento de 993 clientes face ao mesmo período do ano anterior sendo as maiores variações, em termos absolutos, no segmento comércio/indústria (+ 1 771 clientes) e nos domésticos (-711).</p>	

Balço Hídrico		2019				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Água captada	Mm3	50,5	56,1			106,6	103,2	106,4
Castelo de Bode	Mm3	39,2	44,0			83,2	79,4	79,9
Valada Tejo	Mm3	8,2	8,8			17,0	16,6	19,4
Outros	Mm3	3,2	3,3			6,5	7,2	7,0
Água tratada	Mm3	50,5	55,9			106,4	102,8	106,1
Asseiceira	Mm3	39,2	44,0			83,2	79,4	79,9
Vale da Pedra	Mm3	8,1	8,7			16,8	16,2	19,1
Outros	Mm3	3,2	3,3			6,5	7,2	7,0
Água faturada	Mm3	44,9	51,0			96,0	91,5	94,7
Clientes Municipais	Mm3	33,2	37,8			71,1	67,8	70,1
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	11,7	13,2			24,9	23,7	24,6
Água não faturada	Mm3	5,6	5,0			10,6	11,6	11,7
Produção e transporte	Mm3	3,2	3,2			6,4	6,5	6,4
Distribuição	Mm3	2,4	1,8			4,2	5,1	5,3

Qualidade da água		2019				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Qualidade da água fornecida								
A Clientes Municipais	%	99,98%	99,61%			99,61%	99,74%	100,00%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	99,26%	98,95%			98,95%	99,45%	100,00%

Roturas e avarias		2019				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Nº de roturas em condutas	nº	121	102			223	222	-
Produção e Transporte*	nº	15	23			38	33	-
Distribuição	nº	106	79			185	189	-
Nº de roturas em ramais	nº	128	105			233	251	-
Avarias em condutas por 100km de rede/ano								
Produção e Transporte*	nº	1	2			2	6	< 15
Distribuição	nº	32	28			28	28	< 30
Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano								
Roturas por mil ramais	nº	5	5			5	5	-

* não inclui roturas sistema Oeste

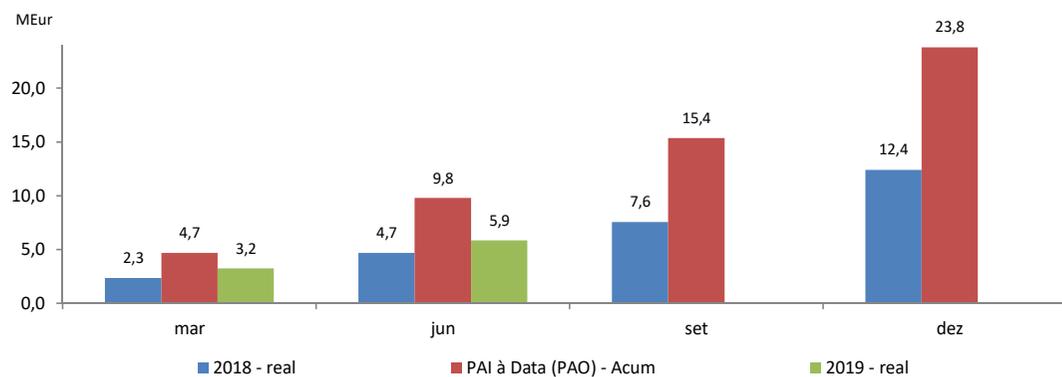
Água Captada	
	106,6 Mm³
<ul style="list-style-type: none"> Nos dois primeiros trimestres foram captados um total de 106,6 Mm³, dos quais 78% na Albufeira de Castelo de Bode (83,2 Mm³) e 16% em Valada Tejo (17 Mm³); O volume captado foi superior ao período homólogo em cerca de 3,4 Mm³ e encontra-se em linha com o valor previsto. 	
Qualidade da Água	
	99,61% Clientes Municipais 98,95% Distribuição (Lisboa)
<ul style="list-style-type: none"> A qualidade da água fornecida a clientes municipais no 2º trimestre de 2019 foi de 99,61% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 98,95%. 	
Roturas e Avarias	
<ul style="list-style-type: none"> A junho de 2019 verifica-se um total de 223 roturas em condutas, das quais 38 no sistema de Produção e Transporte (não inclui as roturas no Sistema Oeste) e 185 no sistema de Distribuição; Média de 28 avarias por 100 km rede/ano na Distribuição e de 2 avarias por 100km rede/ano na Produção e Transporte; 233 roturas em ramais, o que equivale a uma média de 5 roturas por mil ramais. 	

Investimento	mEur	2019				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Investimento	mEur	3 249	2 605			5 854	4 685	9 785
Garantia da capacidade	mEur	38	25			63	225	247
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	1 717	705			2 422	1 444	4 213
Garantia da qualidade	mEur	301	38			339	884	197
Sustentabilidade e Inovação	mEur	304	352			656	234	1 705
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	115	236			350	210	987
Outros	mEur	774	1 249			2 023	1 689	2 437

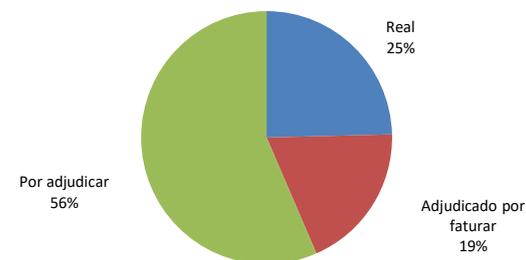
Investimento
5,9 MEur

- O investimento realizado no 1º semestre ascende a 5,9 MEur, o que corresponde a 25% do valor planeado para 2019 (23,8 MEur);
- Do investimento realizado até junho 2019, destaca-se o Adutor Vila Franca de Xira/ Ralis - grandes obras de reabilitação, com uma execução financeira de 0,7 MEur, a reabilitação de condutas da rede de distribuição com uma execução financeira de 0,7 MEur e o parque de lamas da ETA de Vale da Pedra com uma execução financeira de 0,6 MEur.

Investimento acumulado trimestral: realizado vs orçamento vs homólogo



Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)



Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho

Indicadores e Gastos Operacionais	2019				12M	
	3M	6M	9M	12M	2018	Orç 2019
GASTOS OPERACIONAIS						
(1) CMVMC	mEur	390	830		1 771	1 798
(2) FSE (DR)	mEur	7 606	15 595		32 290	30 704
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	6 800	12 674		25 618	25 826
<i>(i) Impacto reposição de direitos previstos nos IRCT</i>	mEur	392	697		1 202	1 289
<i>(ii) Impacto valorização remun. não abrangidas por IRCT</i>	mEur	0	0		0	0
<i>(iii) Rescisões/Indemnizações</i>	mEur	271	412		1 024	1 211
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS						
<i>(iv) Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo ^{a)}</i>	mEur	23	48		211	211
<i>(v) Gastos com viaturas ^{b)}</i>	mEur	453	823		1 960	1 738
<i>(vi) Gastos com estudos, pareceres e proj. consultoria</i>	mEur	70	126		308	435
CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS						
GO/VN ^{c)} = (4)/(5)	%	39,04%	36,13%		37,72%	36,42%
<i>(4) Gastos Op. ^{c)} = (1) + (2) + (3)</i>	mEur	14 796	29 099		59 680	58 329
<i>(5) Volume de negócios (VN)</i>	mEur	37 895	80 540		158 221	160 168
Gastos com pessoal ^{d)} = (3) - (i) - (ii) - (iii)	mEur	6 137	11 565		23 393	23 326
Outras rubricas operacionais ^{e)} = (iv) + (v)	mEur	477	871		2 172	1 950
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. ^{f)} = (vi)	mEur	70	126		308	435

NOTAS:

a) O valor a considerar para efeitos de controlo do PAO 2019 é o que diz respeito ao executado em 2018, conforme Despacho .º 325/19 do SET de 26 de abril de 2019.

b) Inclui: rendas/amortizações, seguros, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;

c) Conforme nº1 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

d) Conforme alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

e) Conforme alínea b) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

f) Conforme alínea c) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho.

Pressupostos de análise

- Para efeito de análise dos princípios orçamentais foram usados como referenciais o DLEO para 2019 (DL 84/2019 de 28 de junho), bem como o ofício nº 5487, de 21 nov 2018 relativo às IEIPG 2019. Resulta assim, que os indicadores de cumprimento legal podem diferir dos constantes no RET do 4º Trimestre de 2018 e do PAO 2019 aprovado.

- Rácio GO/VN de 36,13%, abaixo do previsto para o final do ano de 2019 em 0,3 p.p..

- Os Gastos com Pessoal no valor de 11.565 mEur, prevendo-se para final do ano que esta rubrica atinja o valor de 23.326 mEur.

- Os Gastos em Outras Rubricas Operacionais apresentam um valor de 871 mEur. Para o fim do ano estima-se que se atinja o valor de 1.950 mEur.

- Os Gastos com Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria registam um valor de 126 mEur, estando previsto um valor de 435 mEur para a totalidade do ano 2019.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2019

Indicador Financeiro	2019				12M	
	3M	6M	9M	12M	2018	Orç 2019
ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58), DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)						
Financiamento remunerado	mEur	111 767	109 631		117 575	101 743
ENDIVIDAMENTO - DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)	%	-2,2%	-3,0%		-5,6%	-5,9%

Indicadores Operacionais	2019				12M	
	3M	6M	9M	12M	2018	Orç 2019
REC. HUMANOS - LOE 2019 (artº 53), DLEO 2019 artº 157) e IEIPG 2019 (nº 4.1)						
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	n.º	658	654		664	664
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	8	8		8	8
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	650	646		656	656

Nota:

O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2018.

O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2018 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2017.

O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orç.2019 é calculado com base no comparativo da estimativa para dezembro de 2018, constante no PAO aprovado.

Análise
<ul style="list-style-type: none"> O financiamento remunerado atingiu um valor de 109,6 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo que em 2019 não ocorreram novos desembolsos, enquanto que os reembolsos de capital foram de 7,9 milhões de euros. De acordo com as IEIPG, o crescimento do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo determinados investimentos. Não se verificaram até junho de 2019 quaisquer novos investimentos com expressão material. Durante o 1º semestre de 2019, o movimento de pessoal traduziu-se em 23 saídas e 13 admissões.

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição	
GERAIS		
PAO	Plano Atividade e Orçamento	
PAI	Plano Anual de Investimentos	
SET	Secretário de Estado do Tesouro	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
IRCT	Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
INDICADORES		
VN	Volume de Negócios	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
GO	Gastos Operacionais	
UNIDADES		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M, 12M	Valores acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
FÓRMULAS		Observações
Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços		
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Sub. ao investimento		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais		
Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente)		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue		EBIT extrapolado para 12 meses.
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
Dívida Financeira = Empréstimos bancários mlp + Empréstimos bancários cp		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria AdP		Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes.
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses.

AM
CF
Deub

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2019

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2019, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de setembro de 2019, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2019.
- 1.4. Apraz-nos desde já registar, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 325/19-SET, de 26 de abril de 2019.
- 1.5. O Conselho Fiscal constatou na sua análise, haver uma inconsistência de valores entre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 e o Relatório de Execução Orçamental do 1.º trimestre do ano de 2019 (RET1.19), na rubrica de disponibilidades

Al
E
Tom

do ativo corrente, no montante de 10 milhões de euros, tendo a EPAL confirmado o erro e justificado a diferença com a incorreta transposição do montante de uma versão anterior à final. A diferença tem consequência direta no valor do Net Debt - Endividamento líquido, e no Net Debt to EBITDA (ajustado). A EPAL referiu que o erro ainda se mantém no Relatório de Execução Orçamental do 2.º trimestre do ano de 2019, agora em análise.

1.6. Cabe ainda referir, como ponto prévio, que os principais indicadores da empresa para o período em análise, como volume de negócios e resultado líquido do exercício, encontram-se bastante acima do verificado no período homólogo e também acima do previsto no PAO 2019, sendo que a principal razão para este resultado prende-se com um forte aumento das quantidades vendidas neste 2.º trimestre.

De realçar, que outros indicadores, como os Gastos com o Pessoal terem diminuído face ao previsto no PAO 2019 e face ao período homólogo, no entanto, nas “Rubricas Operacionais” embora o Fornecimento e Serviços Externos se encontre acima do previsto no orçamento e no período homólogo, destaca-se pela positiva os Gastos com Viaturas, quer quanto ao orçamento quer face ao período homólogo, justificado pelo processo de renovação da frota automóvel, com pagamentos inferiores em rendas, despesas de manutenção e consumos.

Faz-se igualmente referência, que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 34 dias, está abaixo do período homólogo, a 31 de dezembro de 2018, em 2 dias, e abaixo dos 39 dias previstos no PAO 2019, a 31 de dezembro de 2019.

Quanto ao investimento, a empresa justifica a quebra, pelo segundo trimestre consecutivo, relativamente ao previsto no PAO 2019, com aspetos burocráticos e ou contratuais que atrasaram a adjudicação das obras.

Por fim, renovamos a mensagem expressa no Relatório de Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2019, ao lamentarmos que a EPAL tenha alterado e mantido a apresentação da análise da evolução dos princípios orçamentais, comparando os valores obtidos no 2.º trimestre de 2019, com os valores a 12 meses, do PAO 2019 e do ano de 2018, tendo justificado a alteração, com o previsto no n.º 7 do artigo 158.º do DLO para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho, que o toma à letra, por indicar o ano de 2018 como termo de comparação da análise aos desvios, restringindo deste modo o previsto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que

refere que os titulares dos órgãos da administração devem, designadamente, *“apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento”* inviabilizando deste modo qualquer comparação.

1.7. É ainda oportuno referir, que o Conselho Fiscal entende, que a análise ao acompanhamento dos resultados obtidos em cada trimestre, deve ter essencialmente por termo de comparação, a previsão orçamental apresentada pela empresa, em sede de PAO do ano em curso, e para o mesmo trimestre em estudo, apesar de, num ou noutro caso, fazer-se referência ao respetivo período homólogo, ou até, a valores anuais se estivermos a analisar o balanço da empresa, ou ainda, quando não exista o PAO aprovado para o ano em estudo.

1.8. O orçamento e a execução não contemplam os impactos da adoção da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 16 (Locações).

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e

11
EJ
Tem

d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 25 de novembro de 2019.

AY
EF
Tere

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 30.06.2019	Orçamento 31.12.2019	Desvio
Ativo			
Ativo não corrente	707.670	717.843	-10.173
Ativos fixos tangíveis	675.804	683.999	-8.195
Outros ativos não correntes	31.866	33.844	-1.978
Ativo corrente	128.300	112.788	15.512
Disponibilidades	3.837	12.462	-8.625
Outros ativos correntes	124.463	100.326	24.137
Total do ativo	835.970	830.632	5.338
Capital próprio			
Capital social	150.000	150.000	0
Resultados transitados e reservas	431.814	432.510	-696
Resultado líquido do período	26.136	49.678	-23.542
Total do capital próprio	607.950	632.188	-24.238
Passivo			
Passivo não corrente	161.582	158.005	3.577
Financiamentos obtidos	94.251	89.138	5.113
Subsídios ao investimento	32.460	32.437	23
Outros passivos não correntes	34.870	36.429	-1.559
Passivo corrente	66.438	40.439	25.999
Financiamentos obtidos	15.380	12.605	2.775
Outros passivos correntes	51.058	27.835	23.223
Total passivo	228.020	198.444	29.576
Total capital próprio e passivo	835.970	830.632	5.338

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento. Destacam-se o desvio favorável nos outros ativos correntes (no valor de 24.137 milhares de euros), que se deve ao montante de tesouraria transferido para a AdP, no âmbito da política de tesouraria do grupo, e o desvio desfavorável dos outros passivos correntes (no valor de

23.223 milhares de euros). O desvio nos outros passivos correntes deve-se aos montantes de pagamentos por conta e de pagamentos adicionais por conta que serão efetuados a partir do terceiro trimestre.

44

 Tm

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 30.06.2019	Orçamento 30.06.2019	Desvio
Vendas	79.720	79.225	495
Prestações de serviços	820	859	-39
Volume de negócios	80.540	80.084	456
Custo das vendas/variações inventários	830	899	-69
Margem bruta	79.710	79.185	525
Fornecimentos e serviços externos	15.595	15.352	243
Gastos com o pessoal	12.674	12.913	-239
Amortizações e depreciações	12.962	13.277	-315
Imparidade de dívidas a receber	600	600	0
Provisões	17	60	-43
Outros gastos operacionais	4.533	4.030	503
Subsídios ao investimento	756	768	-12
Outros rendimentos operacionais	2.421	1.921	500
Resultado operacional	36.506	35.641	865
Gastos financeiros	731	715	16
Rendimentos financeiros	359	320	39
Resultado financeiro	372	395	-23
Resultado antes de impostos	36.134	35.247	887
Imposto sobre o rendimento	9.998	10.048	-50
Resultado líquido do exercício	26.136	24.839	1.297

O volume de vendas recuperou face ao 1.º trimestre, estando 0,6% acima do orçamentado, originando um desvio de cerca de 495 milhares de euros. Em termos de gastos operacionais verifica-se um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos relativamente ao orçamento (em cerca de 243 milhares de euros) que se deve essencialmente ao aumento dos gastos com a manutenção e eletricidade. Para o aumento dos outros gastos operacionais contribui também o crescimento da componente tarifária acrescida e os gastos com o apoio humanitário a Moçambique. Verifica-se

também um aumento dos outros gastos operacionais (no valor de 503 milhares de euros) que se deve fundamentalmente à reclassificação dos encargos com cobranças de fornecimentos e serviços externos para outros gastos operacionais.

O resultado líquido foi de 26.136 milhares de euros, cerca de 5% acima do orçamentado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2019 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

(em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS	Real (30.06.2019)	Orçamento (31.12.2019)	Desvio
GO/VN = (1)/(2)	36,13%	36,42%	-0,29%
(1) <i>Gastos Operacionais</i>	29 099	58 329	-29 230
(2) <i>Volume de negócios (VN)</i>	80 540	160 168	-79 628

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios que sofre um decréscimo de 0,29% face ao orçamentado (real de 36,13% para uma percentagem orçamentada de 36,42%), facto que está em linha com o estabelecido no Ofício Circular n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, emitido pelo Ministério das Finanças. A evolução deste indicador deve-se ao aumento do volume de negócios e ao aumento dos gastos operacionais a 30 de junho de 2019 face ao período homólogo.

b) Outras rubricas operacionais

(em milhares de euros)

	Real (30.06.2019)	Orçamento (31.12.2019)	Desvio
GASTOS COM O PESSOAL	12 674	25 826	-13 152

O valor real dos gastos com o pessoal regista um decréscimo de 239 milhares de euros face ao período homólogo (2º trimestre) no orçamento (PAO 2019).

c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas

(em milhares de euros)

	Real (30.06.2019)	Orçamento (31.12.2019)	Desvio
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo	48	211	- 163
Gastos com viaturas	823	1 738	- 915

A empresa está num processo de renovação da frota automóvel e estima que exista poupança significativa nesta rubrica até ao final do corrente exercício.

d) Limite do endividamento

(em milhares de euros)

Indicador Financeiro	Real (30.06.2019)	Orçamento (31.12.2019)	Desvio
ENDIVIDAMENTO	109 631	101 743	7 888

De acordo com as disposições no n.º 1 do artigo n.º 58 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (OE para 2019), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 2.º trimestre de 2019, face a ao exercício de 2018, no valor de 117.575 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o Despacho n.º 325/19 – SET, o recrutamento de trabalhadores previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2019, deverá ser objeto de processo de autorização autónomo, exceto quando se refira à substituição de funcionários que passem à reforma sem compensação indemnizatória. No decurso do 2.º trimestre de 2019 ocorreram 10 saídas e 6 admissões de trabalhadores.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 3.931 milhares de euros (cerca de 40% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 2.º trimestre de 2019 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 3 de dezembro de 2019

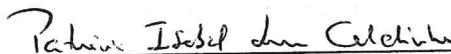
O Conselho Fiscal



Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)



Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)



Patrícia Isabel Sousa Caldinha
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
EPAL- Empresa das Águas Livres, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2019

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL- Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (adiante designada por Entidade) relativa ao segundo trimestre de 2019, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2019”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 141º da Lei n.º 71/2018;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho n.º 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

6 Neste contexto, e com o objetivo de proporcionar informação sobre os procedimentos realizados, resumimos, de seguida, os principais aspetos e considerações decorrentes da análise à execução do orçamento e informação financeira da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, que entendemos dever realçar neste Memorando de Acompanhamento:

6.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas no documento em anexo (capítulos 1 e 2), preparado pelo Conselho de Administração da EPAL, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2019”.

6.2 O montante relativo ao volume de negócios, no total de 80.540 milhares de euros a 30 de junho de 2019 apresenta um aumento de 1% face ao montante ao orçamentado, o que se deve ao aumento no volume de água vendida, tanto ao nível dos clientes municipais e multimunicipais como ao nível dos clientes diretos.

6.3 Os gastos operacionais, que totalizam 46.594 milhares de euros a 30 de junho de 2019, apresentam um aumento face ao montante em orçamento de cerca de 123 milhares de euros, não existindo variações relevantes a salientar.

6.4 Relativamente à Demonstração da posição financeira, constata-se que as principais variações a relevar, foram essencialmente:

- a) O saldo de ativos fixos tangíveis que totaliza 675.804 milhares de euros a 30 de junho de 2019, apresenta um decréscimo face ao montante em orçamento de 8.195 milhares de euros. Este desvio está relacionado com o facto do investimento efetivo ter sido inferior ao orçamentado e consequentemente a cadência de depreciação dos mesmos ser superior ao valor dos investimentos no mesmo período;
- b) O saldo de outros ativos correntes e de disponibilidades, à data de 30 de junho de 2019, apresenta um montante de 124.463 milhares de euros e de 3.837 milhares de euros, respetivamente, o que representa um aumento do ativo corrente da entidade face ao orçamento de 14%. A variação desta rubrica está diretamente influenciada pelo aumento de apoio de tesouraria concedido pela EPAL à AdP SGPS;
- c) O saldo dos financiamentos obtidos não correntes ascendeu a 94.251 milhares de euros a 30 de junho de 2019, o que representa um aumento de cerca de 5 milhões de euros face ao orçamentado. Esta variação prende-se com o facto do montante orçamentado não refletir o período homólogo, mas sim o final do exercício. O montante orçamentado para 30 de junho e 2019 é de 94.251 milhares de euros, não havendo variação face ao real a junho de 2019. O mesmo acontece com o saldo da rubrica de financiamentos obtidos corrente;
- d) O saldo da rubrica de outros passivos correntes à data de 30 de junho de 2019 é de 51.058 milhares de euros. Este saldo apresenta uma variação de 23.233 milhares de euros face ao orçamentado. Este aumento prende-se, em parte, com a estimativa de IRC a pagar, dado que os pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta serão feitos apenas a partir de julho de 2019 e com o facto do orçamento ter como referência dezembro de 2019 (onde os pagamentos por conta e os pagamentos adicionais por conta já se encontram considerados).

6.5 Como se prevê no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade cumpre com o estipulado.

6.6 Relativamente ao Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019, apesar de terem existido contratações para compensar saídas de colaboradores, o mesmo encontra-se autorizado pelo despacho conjunto n.º 3077 de 2 de julho de 2018, pelo que a empresa está em cumprimento relativamente a este ponto.

6.7 No que respeita ao plano de redução de gastos operacionais e ao limite de endividamento conforme previsto nos artigos 158º e 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se a cumprir com a diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios.

6.8 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 141º da Lei n.º 71/2018. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2018, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2019 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

6.9 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

6.10 O orçamento e a execução não contemplam os impactos da adoção pela primeira vez, em 2019, da Norma Internacional de Contabilidade nº 16 (Locações).

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

25 de Novembro de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Adutor de Vila Franca de Xira / Telheiras - Recuperação dos Troços 2 e 3 - Bairro da Mata e São João dos Montes](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Bairro da Mata, Allhandra e São João dos Montes, no concelho de Vila Franca de Xira](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[No troço da caleira de S. João dos Montes foi prevista a substituição integral da tubagem existente \(betão armado pré-esforçado\) por tubagem em chapa de aço, com juntas soldadas e de igual diâmetro nominal \(1500 mm\), sendo que no troço da encosta do Bairro da Mata e no Túnel de Alhandra foi prevista a reabilitação exterior da tubagem existente \(chapa de aço\), bem como do túnel.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

O Adutor Vila Franca de Xira - Telheiras é um dos principais adutores do sistema de abastecimento da EPAL. Tem origem na Estação Elevatória de Vila Franca de Xira e termina no Reservatório de Telheiras, na cidade de Lisboa. A possibilidade de interligações diversas, tanto com o Adutor de Circunvalação, como com a própria Rede de Lisboa, permitem-lhe uma elevada versatilidade, e como tal é de extrema importância para a exploração do sistema de abastecimento da EPAL. Foi construído nos anos 70, construído em tubagem de betão pré-esforçado com diâmetro interior de 1 500 mm, tem um comprimento com cerca de 34 km e apresenta uma capacidade nominal de 240 000 m³/dia.

O planeamento deste investimento teve por base uma análise de risco de falha deste adutor para a exploração do sistema de abastecimento da EPAL, onde se cruza o estado de conservação com a criticidade do adutor sendo avaliados diversos fatores, nomeadamente a idade do ativo, o material, o tipo de escoamento, o número de avarias/ano/100km, a avaliação estrutural, bem como a relevância e a existência ou não de redundância ao adutor.

Nos últimos anos este adutor tem sido objecto de recuperação, tendo sido já reabilitados cerca de 11km. Com exceção de um troço, a solução tecnico-economica adotada foi a substituição integral da conduta de betão por tubagem em chapa de aço, com diâmetro de 1.500mm e com juntas soldadas. A opção por esta solução tem como principal razão as características das camadas interessadas pelo Adutor, ou seja, zonas geologico-geotecnicas de elevada instabilidade.

O investimento em análise constitui a Fase, correspondente à prioridade definida, e prevê a reabilitação dos troços 2 (Encosta do Bairro da Mata e Tunel de Alhandra) e 3 (Encosta de São João dos Montes – Substituição parcial), e com a realização do mesmo a EPAL vê assegurada a boa condição desta infraestrutura, reduzindo-se naturalmente, o volume de perdas e o numero de avarias, assegurando a adução à cidade de Lisboa, dentro dos níveis de serviço estabelecidos.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

mar-18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set-18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago-19

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 370	Valores mensais	250	200	150	120	200	250	200	200	200	200	200			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

1 130 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Vila Franca de Xira / Telheiras - Recuperação dos Troços 2 e 3 - Bairro da Mata e São João dos Montes

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set-18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3 438

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-2%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

3 272

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

95%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

0

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Obra em fase de conclusão.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Projeto 100% EPAL - Telheiras](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento de obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Recinto de Telheiras - Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Criação de um parque fotovoltaico na cobertura do reservatório de Telheiras.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento contribuirá para a estratégia da empresa de reduzir a dependência energética face a terceiros, mediante a produção própria de energia.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 800	Valores mensais	300	300	300	300	300	300									

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Projeto 100% EPAL - Telheiras

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Obra ainda não iniciada.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa \(Pequenos e Grandes Diâmetros\)](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Rede de Distribuição na cidade de Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê a renovação de condutas e ramais, até ao diâmetro 600 mm, em zonas definidas pela EPAL ou aproveitando as obras desenvolvidas pela CML, no âmbito do plano de intervenções da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente pelo "Plano Pavimentar – Arruamentos" ou "Intervenções em Praças – Uma Praça em Cada Bairro".

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada irá permitir à EPAL aproveitar as obras promovidas pela CML (remediações dos arruamentos e praças), para realizar a substituição das condutas e ramais em simultâneo com as obras da CML. Permite ainda a renovação da Rede de Distribuição por decisão da EPAL.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 987	Valores mensais	25	25	25	25	63	63	63	63	63	63	62	62	62	62	62
		16	17	18	19	20	21	22									
		62	200	200	237	200	200	100									

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada a decorrer nos moldes inicialmente previstos.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Construção de ramais e ampliação e renovação de rede até DN300 e de extensão inferior a 300 metros.

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "obra nova" e "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 250 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

810 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Pretende-se com este investimento executar as obras de ligação de novos ramais e fazer a ampliação e renovação da rede de distribuição de Lisboa, dando resposta a solicitações dos novos e antigos clientes. O objetivo principal é dar resposta às necessidades dos novos clientes e à melhoria do serviço prestado a todos os clientes de Lisboa. Inclui as obras de condutas até DN 300 mm e de extensão não superior a 300 metros.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A rede de distribuição de Lisboa está em constante evolução para responder às necessidades dos novos clientes, seja em zonas já consolidadas após a reabilitação dos edifícios existentes, seja em zonas de expansão da cidade onde é necessário ampliar a rede de distribuição para ligar os novos ramais.

Os investimentos de "obra nova" incluem a execução de novos ramais de ligação em rede existente a pedido dos clientes e a ampliação da própria rede de distribuição para servir zonas ainda não infraestruturadas.

Os investimentos de "reabilitação/substituição" incluem as obras urgentes de reduzida dimensão em condutas sujeitas a uma degradação rápida da fiabilidade e qualidade do serviço prestado, nomeadamente em zonas em que os custos de manutenção da rede se tornam in comportáveis face aos custos de substituição desses troços.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 457	Valores mensais	78	75	75	75	74	74	60	60	60	60	60	60	60	60
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26			
			60	60	50	50	40	40	40	40	33	33	20			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Construção de ramais e ampliação e renovação de rede até DN300 e de extensão inferior a 300 metros.

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set-18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 250

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 307

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

58%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O desvio não é muito relevante face ao tipo de empreitada.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Estação Elevatória dos Olivais I - Reabilitação

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 363 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Recinto do Parque das Nações, Concelho de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Reabilitação global da antiga Estação Elevatória dos Olivais com instalação de novos equipamentos elevatórios, sustentada pela remodelação dos circuitos hidráulicos da EE dos Olivais, visando a melhoria de segurança e fiabilidade do seu funcionamento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

As obras envolvem a reabilitação global da antiga EE, a qual foi antecedida pela execução da renovação total dos atuais circuitos hidráulicos, obra que tem de se processar de forma faseada atendendo a que, para limitar eventuais e inevitáveis suspensões do abastecimento, será necessário articular as intervenções com as interrupções parciais das várias zonas de pressão a intervir. O projeto compreende as obras de construção civil necessárias à reabilitação global da EE bem como a instalação de todo o equipamento hidromecânico (grupos elevatórias, condutas de ligação, equipamento elétrico e a instalação de condições para a automação da sua gestão com a inerente ligação à Telegestão da EPAL).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 363	Valores mensais	100	200	200	200	167	167	167	163	167	167	167	167	167	167
			16	17	18	19	20	21	22	23	24					
			167	200	200	200	200	200	200	200	263					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Estação Elevatória dos Olivais I - Reabilitação

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Obra ainda não iniciada.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.